



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052/2020.

CONTRATADO: TELDA TANIS PIMENTEL DA SILVA 19463685715 – CNPJ.
21.772.431/0001-46

OBJETO: Confeção de 800 capas de processos administrativos (serviços gráficos)

VALOR: R\$ R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Compra de material no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 11 de março de 2020.

Pávula Leite

Diretora Administrativa

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Pávula Leite dos Santos
Diretora Administrativa
Mat. 2918 - PREVISPA

Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2018

Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA